

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021/SEAF-MT (Processo Nº: SEAF-PRO-2022/03268).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021/SEAF-MT tem como objeto o prazo de vigência do contrato nº 061/2021/ SEAF-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção. O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 8 (oito) meses dias contado a partir da data de 15/09/2022 a 14/05/2023.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Lageado Consultoria Agropecuária Eireli. CNPJ: 26.092.335/0001-70.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa LAGEADO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI, seu representante TIAGO CRESTE LOSI.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd82500a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar